



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.10.1

A Exma. Sr. Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a Aquisição de material para implantação de sistema de segurança e monitoramento, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em favor da empresa **W DE ALBUQUERQUE GRANGEIRO - ME**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 11.489,20 (onze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal de Barbalha - Estado do Ceará, 11 de agosto de 2023.

Odair José de Matos  
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha